

DECRETO Nº. 26.281, DE 12/06/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir, a pedido, o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo</b>
Renata das Neves Andrade Souza	22723	Fonoaudiologo	07/06/2013	6998/2013
Eloísa Aparecida dos Santos Zampieri	21855	Cuidador	06/06/2013	6959/2013

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação